



Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO N° 001/2021

Aprovação da recomposição das Comissões Permanente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 2.291 de 29 de junho de 2016, e o Regimento interno do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDIPI, e Decisão em plenária em reunião ordinária do dia 08 de setembro de 2021, conforme ata de n° 009/2021.

RESOLVE:

Art. 1 ° - Aprovar de forma unânime a recomposição das comissões permanente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoas Idosa ficando constituída conforme segue:

COMISSÃO CAPTAÇÃO DE RECURSOS:

Dayeni Pedroso de Souza;
Denise Aparecida de Souza Ferracini;
Aparecida Sueli Pierucci dos Santos e;
Antônio Vicente Duarte.

COMISSÃO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO:

José Cosme Damião;
Alessandra Alves Andrade;
Maria do Carmo Lima e;
Aparecida Sueli Pierucci dos Santos.

COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ISNTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA:

José Cosme Damião;
Antônio Vicente Duarte;
Maria do Carmo Lima e;
Izabel Aparecida Valério.

COMISSÃO DE NORMAS:

Orlanda Maria Tessaro Barros;
José Cosme Damião;
Antônio Vicente Duarte e;
Alessandra Alves Andrade.

Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Limpo Paulista, 15 de setembro de 2021.


Orlanda Maria Tessaro Barros
Presidente - COMDIPI